

PORTARIA Nº 267/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 261/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 06/12/2021 a 05/12/2022	
FORNECEDOR: TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	
GESTOR DE CONTRATO - HEMOCENTRO	
Gian Carla Zanella - Matricula: 289191	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Gessica Burgo Pessoas - Matricula: 294089	Maylson Marinho da Silva Correa - Matricula: 299627

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Estado de Saúde